

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº649/2025

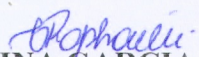
## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 1753/2025, RESOLVE atender a requerente **CAMILA DE OLIVEIRA BOMBARDELLI** matrícula 1585, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 17 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 23 de setembro de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração